


## DESAFIOS AO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS COM A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NA PANDEMIA

### CHALLENGES TO THE SOCIAL WORKERS' WORK WITH LGBTQIA+ POPULATION IN THE PANDEMIC

Pollyanna de Souza CARVALHO\* 

Layla Cristina Ribeiro da SILVA\*\* 

---

**Resumo:** Baseado em pesquisa bibliográfica, o artigo discute os desafios da atuação do assistente social com a população LGBTQIA+, diante do COVID-19. Atuando na linha de frente ao combate do novo coronavírus, os assistentes sociais se encontram no fio da navalha. São muitos desafios encontrados para o acesso da população estudada, como o desmonte dos serviços básicos, burocratização do acesso à rede de proteção social, diversas discriminações e extermínios, violências institucionais, entre outras. Concordamos que o exercício profissional, pelas lentes éticas, se contrapõe à mercantilização do acesso e autoritarismos vigentes, inibidores do exercício da cidadania da camada mais atingida pelos valores tradicionais da família e da classe burguesa. A ideia é a de que os assistentes sociais tenham como horizonte a garantia de direitos das classes subalternas, a articulação com movimentos sociais e, sem dúvida, a participação em espaços da categoria e dos órgãos públicos, em tempos de recrudescimento da desigualdade.

**Palavras-chave:** População LGBTQIA+. Serviço social. Saúde. COVID-19.

---

**Abstract:** Based on bibliographical research, the article discusses the challenges of social workers' work with the LGBTQIA+ population, in face of COVID-19. Acting in the front line of the fight against the new coronavirus, social workers find themselves on the razor's edge. There are many challenges faced by the population studied, such as the dismantling of basic services, bureaucratization of access to the social protection network, various forms of discrimination and extermination, institutional violence, among others. The professional exercise, through the ethical lens, opposes the mercantilization of access and the prevailing authoritarianisms, which inhibit the exercise of citizenship of the strata most affected by the traditional values of the family and the bourgeois class. The idea is that social workers should have as their horizon the guarantee of rights, the articulation with social movements and the participation in spaces of the category and public agencies, in times of recrudescence of inequality.

**Keywords:** LGBTQIA+ population. Social worker. Health. COVID-19.

---

Submetido em 19/12/2021.

Aceito em 28/11/2022.

---

\* Assistente Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestranda em Serviço Social pela UFRJ (ESS/UFRJ). Especialista em formação em Direitos Humanos e Movimentos Sociais (UESPI). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6671-5613>. Pesquisadora do NUFSTEV/UFF (Núcleo de Pesquisa em Famílias, Sujeitos Sociais e Territórios Vulneráveis). E-mail: [pollyannacecf@gmail.com](mailto:pollyannacecf@gmail.com)

\*\* Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Projetos Sociais e Políticas Públicas pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). E-mail: [emaildelayla@gmail.com](mailto:emaildelayla@gmail.com)



© O(s) Autor(es). 2020. Acesso Aberto. Esta obra está licenciada sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial 4.0 Internacional ([https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt_BR)).

## **Introdução**

Discutimos os desafios do trabalho de assistentes sociais com a população LGBTQIA+<sup>1</sup>, no âmbito da saúde pública, a partir do panorama atual de enfrentamento do COVID-19<sup>2</sup>. Partimos da compreensão de que o assistente social é um profissional que se encontra na linha de frente na garantia dos direitos humanos<sup>3</sup> de grupos historicamente oprimidos, como é o caso da população LGBTQIA+, que enfrenta diariamente violências societária e institucional, além de diversos preconceitos alinhados a um sistema de proteção que sofre desfinanciamento público. Nesse cenário, vemos incutido nos discursos dos representantes políticos uma homofobia escancarada: de que a família ideal é a nuclear formada por mãe e pai; de que o menino deve vestir azul e a menina rosa; de que existiria um “kit” gay, enfim, narrativas que alijaram ainda mais a comunidade LGBTQIA+ do acesso aos seus direitos conquistados mediante lutas.

Entendemos que o assistente social precisa, para além de suas competências e atribuições profissionais no espaço sócio-ocupacional, atuar criticamente com um debate que desconstrua os preconceitos e senso comum que recai sob essa população, viabilizando, sem maiores dificuldades, o seu acesso à saúde. Para isso, recorreremos à pesquisa bibliográfica, cujo eixos norteadores foram: população LGBTQIA+, saúde e trabalho profissional de assistentes sociais. Contribuem à discussão os autores/as Barroco e Terra (2012), Cohn (1989), Coutinho (1997), Farage (2014), Guarany (2020), Gouvêa (2020), Harvey (2009), Iamamoto (2015), Moraes (2019), entre outros. Adotamos também referências documentais, como a Política Nacional de Saúde Integral LGBT (BRASIL, 2011), o Dossiê sobre assassinatos e violências (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

É uma contradição pensar nas implicações de acesso à saúde da população LGBTQIA+, tendo em vista que Gonçalves (2017) expõe que o Sistema Único de Saúde (SUS<sup>4</sup>) brasileiro é uma conquista das lutas e organização de profissionais da saúde e de setores organizados da sociedade, através do movimento conhecido como Reforma Sanitária,<sup>5</sup> sendo legitimado na Constituição Federal de 1988/CF 88. Desde então, os movimentos<sup>6</sup> sociais articulados à luta pelos direitos da população LGBTQIA+ e o Ministério da Saúde atuam juntos para uma melhor qualidade da saúde dessa população, reconhecendo suas especificidades.

Nesse sentido, uma das conquistas alcançadas foi a Portaria nº 2.836 de 1º de Dezembro de 2011 que instituiu, no âmbito do SUS, a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIA+, que tem como objetivo

---

<sup>1</sup> Este termo se refere às lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Nos dias atuais, acrescentou-se o intersexo e os assexuais (LGBTQIA+).

<sup>2</sup> Segundo Gouvêa (2020), esse vírus faz parte de uma cadeia parasitária de material genético, da qual a sociedade teve informação no final do ano de 2019, em dezembro, e que se intitulou SARS-CoV-2.

<sup>3</sup> Para Barroco (2008), os Direitos Humanos integram a complementaridade dos direitos sociais, políticos, civis, culturais, econômicos, entre outros.

<sup>4</sup> O projeto da Reforma Sanitária inspirou a formação do SUS através da 8ª Conferência de Saúde, que foi realizada em 1986, “considerada um dos principais movimentos de discussão de saúde em sociedade, marcado como um momento de luta pela efetivação dos direitos do cidadão e formalização dos serviços de saúde” (PINHEIRO, 2017, p. 29).

<sup>5</sup> Para maior entendimento sobre essa questão ler Cohn (1989).

<sup>6</sup> O Movimento Social abarca “sujeitos portadores de certa identidade/necessidade/reivindicação/pertencimento de classe, que se mobilizam por respostas” (DURIGUETTO; MONTAÑO, 2011, p. 264).

“promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo” (BRASIL, 2011). Apesar do que foi colocado nessa portaria, a população ainda encontra dificuldades para o acesso à saúde, como a discriminação ainda existente na sociedade.

Outro ponto importante é que além dessa Portaria de 2011, vínhamos caminhando a uma maior democratização da sociedade no tocante ao público LGBTQIA+, com os Programas Nacionais de Direitos Humanos (PNDH), sobretudo o II (2002) e o III (2009). Conforme Sérgio Adorno (2010), o PNDH-3 aprofundou os direitos, conservando, não obstante, algumas marcas antigas dos demais programas. Todavia, abordou-se questões como a descriminalização do aborto, união civil entre indivíduos do mesmo sexo, o direito à adoção entre casais homoafetivos, entre outros pontos. Isso gerou reações adversas na sociedade, tendo em vista que tocou em temas delicados, possivelmente, considerados subversivos aos valores, como por exemplo à implantação da Comissão Nacional da Verdade, afetando o exército, mídia e a bancada ruralista contra os crimes antigos referentes aos direitos humanos.

O estudo está estruturado em um eixo central. Abordaremos em seguida os desafios encontrados no exercício profissional de assistentes sociais na área da saúde, junto à população LGBTQIA+, pensando em estratégias de minimizar a discriminação nos serviços de saúde e garantir o acesso. Temos entraves ainda na consolidação da cidadania, como já salientamos, visto que “a ampliação da cidadania – esse processo progressivo e permanente de construção dos direitos democráticos que atravessa a modernidade – termina por se chocar com a lógica do capital” (COUTINHO, 1997, p. 66). Entretanto, a ideia é de seguir se inconformando com os processos de violência e enfrentamento da ideologia exposta contra a população LGBTQIA+.

Na sociedade brasileira, marcada por suas heranças do passado – uma sociedade que se construiu ao revés do imaginário igualitário da modernidade, (...), a descoberta dos direitos convive com sua recusa, com a violência cotidiana perpassando as relações sociais, repondo privilégios e novas discriminações conformando hoje, o que alguns qualificam de “apartação social”. É portanto na dinâmica tensa dos conflitos que se encontram as fontes e se ancoram as possibilidades e esperanças de uma prática de cidadania, que generalize os direitos existentes, criando outros novos na luta social (IAMAMOTO, 2015, p. 198-199).

Abreu (2011, p. 17) já destilava uma noção importante para o serviço social: “(...) a função pedagógica do assistente social em suas diversidades é determinada pelos vínculos que a profissão estabelece com as classes sociais e se materializa (...) por meio dos efeitos da ação profissional na maneira de pensar e agir dos sujeitos envolvidos (...)”. Tais vínculos possibilitam a emergência de uma nova cultura, em que as camadas trabalhadoras possam ter criticidade para a superação da estrutura societária vigente, construindo novas estratégias de lutas, num horizonte de democratização de suas condições, sobretudo a comunidade LGBTQIA+. Esse público convive com marcas da apartação social e da negação de direitos, o que conduz a processos cada vez mais imperantes de violência e exclusão. Por isso, a proposta visa definir alguns desafios que os assistentes sociais vêm passando para a inclusão social e consolidação da cidadania na área da saúde

em tempos tão autoritários, representado em “morte como projeto” (GOMES, 2020, s.p): “o país padece de um mal tão grave quanto a pandemia, que é ser conduzido por um governo neofascista, propagador de obscurantismo, desinformação, intolerância, exclusão, violência e almeja a morte como projeto”.

## **1. “Mais cores na pandemia, por favor!”<sup>7</sup>: uma ponte entre o serviço social e população LGBTQIA+**

Expressivo pensarmos que enquanto a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus se espalhava no Brasil, desde fevereiro de 2020, aumentou-se também o número assustador da mortalidade da comunidade LGBTQIA+. O Boletim, Nº 03/2020 da ANTRA, demonstrou crescimento nos números de registro de forma assustadora, no primeiro bimestre de 2020 apresenta mais que o dobro de casos em comparação ao bimestre anterior (nov./dez. 2019), onde passou de 19 para 40 casos. O segundo bimestre de 2020 (mar./abr.) foi ainda mais alarmante, apresentando crescimento de 65%, quando caminhou de 40 para 66 casos. O terceiro bimestre (mai./jun.) apontou de 66 para 100 casos, sublinhando 51% de aumento em comparação ao bimestre antecedente. No quarto bimestre (jul./ago.) se contabilizou 132 assassinatos, crescendo mais 12% no quinto bimestre (set./out.). No sexto e último bimestre do ano (nov./dez.), registrou-se crescimento de 17%, totalizando 175 assassinatos de pessoas travestis e transexuais no ano de 2020.

Em 2021<sup>8</sup>, continuamos a presenciar o aumento do índice de violência praticada contra esse público, onde foram registrados 140 casos. Embora apontando número menor ao que foi registrado no mesmo período do ano anterior, não há o que comemorar, tendo em vista que continua acima da média de assassinatos em números absolutos<sup>9</sup>. Contabilizamos também o número de suicídios, muitas vezes em função dos sofrimentos vividos ao longo da vida, numa sociedade que pratica segregação socioespacial (Cf: CALDEIRA, 2000 e LAGO, 2000) e ódio a todo instante.

Este cenário aprofunda a importância do trabalho de monitoramento e denúncia a órgãos nacionais e internacionais, visando a produção de informações e ao enfrentamento da violência transfóbica<sup>10</sup> no país (ANTRA, Nº 02/2020). Assim, parte do enfrentamento à violência contra essa população integra o trabalho de assistentes sociais na desburocratização das políticas sociais e do acesso desse público à rede de proteção, como forma de resguardar os direitos tão fundamentais nas cidades privatizadas, pela hegemonia financeira e neoliberal. O Projeto Ético-Político da Profissão é adverso ao conjunto de espoliação liderada pelo novo padrão de acumulação do capital e do avanço do conservadorismo, liderado por representantes políticos antidemocráticos, especialmente em tempos de pandemia.

---

<sup>7</sup> Referimo-nos à bandeira da comunidade LGBTQIA+, simbolicamente representada pelo arco-íris.

<sup>8</sup> Cf: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 30 jul. 2022.

<sup>9</sup> A média de assassinatos registrados no período de 2008 - 2020 é de 123,8.

<sup>10</sup> “**Travestis:** Pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e tem expressão de gênero feminina, mas não se reivindicam como mulheres da forma com que o ser mulher está construído em nossa sociedade” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020, p. 11).

Em meio ao caos social, político, econômico, ético e sanitário no Brasil, com diversas irresponsabilidades públicas e de negação do direito à vida, o que se encontra em jogo para a população LGBTQIA+, é o desfinanciamento das políticas sociais ancoradas na Seguridade Social<sup>11</sup>, a qual integra a CF/88 no seu artigo 194. O poder público capturado pela lógica mercantil e defesa da propriedade privada, tem desconstruído o SUS e ainda ajudado às instituições financeiras, especialmente os bancos, no contexto de ampliação da desigualdade social, desemprego estrutural e precarização das condições de trabalho. A crise histórica que vem se arrastando representa o que Harvey (2009) afirma da perda de direitos e exploração do trabalho na produção. No domínio do capital financeiro, rege-se o poder político nos territórios e a mobilização dos recursos para finalidades privadas. Contribui Coutinho (1997) dizendo que há a ênfase no rentismo, expansão da tecnologia e comunicação, além da privatização, desemprego e mercantilização dos direitos sociais.

Nessa perspectiva, a crise sanitária no Brasil passou a atingir, primeiramente, os grupos sociais mais empobrecidos, sem emprego ou com uma atividade remunerada instável, como a nova morfologia do trabalho (ANTUNES, 2010) interfere drasticamente. Essa morfologia do trabalho também precarizou as condições de trabalho e vida da população LGBTQIA+ e ainda corroborou para a difusão da perspectiva de “classes perigosas”, dificultando a inserção desse público no mercado de trabalho formal, já que as atividades mais comuns são no ramo da beleza, serviços domésticos e em áreas formais que requerem baixa escolaridade. Esse público muitas vezes tem como destino central o ramo da prostituição, tendo em vista o preconceito ao buscarem oportunidades de trabalho no mercado e instituições.

Assevera o Boletim da ANTRA, em vista da expansão dos assassinatos de pessoas trans, que se presencia o contínuo trabalho sexual de travestis e mulheres<sup>12</sup> transexuais, uma vez que a maioria não tem acesso às políticas emergenciais do estado (ANTRA, N° 02/2020). A situação se particulariza quando se analisa a cor da pele, idade, deficiência ou até mesmo o território que a pessoa reside. Dependendo do território e da cor da pele, a pessoa que busca trabalho será descartada por intermédio do preconceitos sócio-territoriais e pelo racismo, colocando-as em situação de alta vulnerabilidade social. Relacionando dados empíricos de uma realidade complexa, como a brasileira, o Dossiê sobre assassinatos e violência contra travestis e transexuais, comprova mais uma vez como se particulariza a condição do público LGBTQIA+ no quesito étnico-racial e de classe. Segundo Bruna Benevides (2020) sobre a primeira dimensão, raça, 82% são pretas ou pardas, acompanhada por 17% brancas. A segunda, classe e condição social, 90% estão dentro do universo da prostituição, e apenas 6% no mundo informal e 4% no emprego formal.

Observamos que está em andamento nos serviços públicos, sobretudo na saúde brasileira, além da

---

<sup>11</sup> Percepção semelhante se encontra nos estudos de Alves e Siqueira (2020, p. 81), de que existe um cenário propício para a desconstrução da seguridade social.

<sup>12</sup> “**Mulheres Transexuais:** Pessoas que foram identificadas como sendo pertencentes ao gênero masculino no nascimento, mas que se reconhecem como pertencentes ao gênero feminino e se reivindicam como mulheres” (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020, p. 11).

ausência de investimento em manutenção de sua infraestrutura, as ações neoliberais de ajuste que diminuem profundamente a oferta de concursos, desencadeando a falta de sujeitos sociais, além de não abastecer seus equipamentos com produtos básicos e de proteção, tão solicitados no contexto de pandemia. Outro ponto é que nos grandes centros urbanos, o SUS foi sendo aos poucos desmontado, em prol do crescimento do mercado de planos de saúde, ficando como usuário daquele sistema, prioritariamente, os indivíduos que não podiam pagar, como por exemplo os trabalhadores do âmbito informal, os terceirizados e pouco remunerados (compostos em grande parcela por mulheres e negros das periferias). Podemos afirmar que em face da pandemia e em razão do sucateamento dos serviços de saúde, estamos diante do risco eminente e real de não ter onde alocar alguém ou como tratar as pessoas doentes (GUARANY, 2020).

O vírus, em si, mesmo que entrasse em contato com seres humanos, provavelmente não teria a mesma taxa de letalidade se houvessem sistemas públicos de saúde em condições de contingenciá-lo, sistemas públicos de pesquisa em condições de estudá-lo, sistemas públicos de produção em condições de organizar o acesso aos insumos necessários. As relações de produção capitalistas inviabilizam a priorização da vida no contingenciamento da COVID e explicitam a dimensão ética-estética da crise, ao colocar em xeque os valores de nossa época histórica, sempre condicionados ao valor de troca como finalidade teleológica sobredeterminante (GOUVÊA, 2020, p. 21).

Por esse prisma, a preocupação é com o retorno do crescimento econômico e liberdade econômica às empresas, desconstruindo, por outro lado, o sistema de proteção social e flexibilizando a legislação do país, num quadro de reformas trabalhistas e previdenciárias (GUARANY, 2020). Compreendendo essa conjuntura atual, é essencial situar o lugar que o Serviço Social pode ocupar para a defesa dos direitos da população LGBTQIA+. O projeto profissional, segundo Sant'Ana (2014, p. 270), vai ao encontro da defesa pela cidadania, democracia e direitos sociais, além de assumir um compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o acesso à informação. Dessa forma, tais preceitos indiretamente convocam aos assistentes sociais à reforçarem a dimensão política da atuação profissional.

O Projeto Ético-Político da Profissão se articula ao projeto de Reforma Sanitária, já que foram pensados no processo de redemocratização da sociedade brasileira e buscaram uma transformação política e social, com um acesso universal, igualitário e com equidade aos serviços públicos. Cabe ao Serviço Social uma articulação com segmentos sociais que defendem o aprofundamento do SUS, em contrapartida ao projeto de privatização da saúde. É necessário buscar estratégias que efetivem o direito social à saúde. Para o CFESS (2010, p. 30-31), uma atuação competente e crítica do Serviço Social nessa área consiste em:

- a) estar articulado e sintonizado ao movimento dos trabalhadores e de usuários que lutam pela real efetivação do SUS;
- b) conhecer as condições de vida e trabalho dos usuários, bem como os determinantes sociais que interferem no processo saúde-doença;
- c) facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde da instituição e da rede de serviços e direitos sociais, bem como de forma compromissada e criativa não submeter à operacionalização de seu trabalho aos rearranjos propostos pelos governos que descaracterizam a proposta original do SUS de direito, ou seja, contido

- no projeto de Reforma Sanitária;
- d) buscar a necessária atuação em equipe, tendo em vista a interdisciplinaridade da atenção em saúde;
  - e) estimular a intersetorialidade, tendo em vista realizar ações que fortaleçam a articulação entre as políticas de seguridade social, superando a fragmentação dos serviços e do atendimento às necessidades sociais;
  - f) tentar construir e/ou efetivar, conjuntamente com outros trabalhadores da saúde, espaços nas unidades que garantam a participação popular e dos trabalhadores de saúde nas decisões a serem tomadas;
  - g) elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como realizar investigações sobre temáticas relacionadas à saúde;
  - h) efetivar assessoria aos movimentos sociais e/ou aos conselhos a fim de potencializar a participação dos sujeitos sociais contribuindo no processo de democratização das políticas sociais, ampliando os canais de participação da população na formulação, fiscalização e gestão das políticas de saúde, visando ao aprofundamento dos direitos conquistados.

Neste cenário, diversas expressões da “questão social” incidem na realidade de vida dos usuários, especialmente da população LGBTQIA+, tendo relação direta com o processo saúde/doença. Para Yamamoto (2015, p. 27), a questão social é um conjunto das manifestações das desigualdades da sociedade capitalista, onde a produção social se torna cada vez mais coletiva no tempo em que a apropriação de seus frutos é monopolizada por uma parte da sociedade. A partir disso, percebemos diversas consequências desiguais oriundas da própria acumulação capitalista que incidem sobre a população, sobretudo em relação à saúde dos empobrecidos.

De acordo com Moraes (2019, p. 434), as principais demandas na área da saúde se relacionam ao processo de adoecimento e tratamento dos usuários, e também as atividades desenvolvidas para além dos serviços de saúde como: prestar orientações e encaminhamentos para programas sociais e programas de qualificação profissional, e ainda disponibilizar orientações acerca dos direitos previdenciários e auxílio funeral, entre outras demandas (MORAES, 2019, p. 434). Nessa direção, acrescenta o CFESS (2020a), que cabe ao assistente social conhecer a realidade socioeconômica do paciente e de sua família, subsidiando a ação dos demais profissionais da saúde, além de intervir em questões que dizem respeito à humanização na saúde e o fortalecimento de vínculos familiares.

Sabemos, entretanto, que com o surgimento da pandemia de COVID-19, a equipe multiprofissional sofreu alterações em sua rotina de trabalho. Considerando que as visitas aos pacientes foram suspensas e a presença de acompanhantes se tornaram mais restritas, a intervenção do assistente social em algumas unidades de saúde foi estabelecida através de teleatendimento com as famílias para o acesso às informações dos/as pacientes.

- I) Ao/À assistente social compete identificar a pessoa de referência na unidade familiar, com o intuito do repasse das informações clínicas diárias pela equipe médica, bem como sensibilização da família para que eleja um membro, a fim de torná-lo referência para tal finalidade; II) Orientar os/as familiares sobre a rotina hospitalar e a dinâmica da unidade

Covid-19, bem como a importância do isolamento social de familiares e/ou contactantes;  
III) Atualizar diariamente os contatos telefônicos e referências familiares para disponibilizar às equipes (CFESS, 2020a).

Desse modo, abrem-se desafios para os assistentes sociais, os quais precisam orientar, sistematizar e formular dados, além de participarem da efetivação do acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais, em um quadro de burocratização do acesso, sobretudo no bojo de homofobia e preconceitos. Por outro lado, nessas incertezas do cotidiano, consoante à Yamamoto (2015, p. 145), se torna cada vez mais necessário um profissional propositivo que tenha a capacidade de moldar sua atuação tendo em vista as mudanças que se geram no cenário social contemporâneo, onde tudo que é sólido, se desmancha no ar.

Necessita-se, portanto, que sejam feitas novas reflexões sobre a atuação profissional, onde o exercício profissional seja repensado e recriado, já que nem ele mesmo é protegido diante a precarização profissional e de suas condições materiais. De acordo com Behring (2020), essa pandemia é uma espécie de catalizador de uma crise que já estava em andamento no mundo.

A gente já vinha acompanhando um realinhamento, né? E uma disputa feroz do mercado mundial, especialmente entre EUA e China, né? As oscilações violentas nos preços do petróleo; a busca por condições de exploração da força de trabalho pra retomada das taxas de lucro com contrarreformas trabalhistas e previdenciárias, não apenas no Brasil; a austeridade fiscal e o desfinanciamento do setor público, em especial, das políticas sociais (BEHRING, 2020).

Esse quadro somado à ofensiva conservadora econômica, social e cultural, pode desencadear um maior acirramento das violências e dificuldade de acesso aos direitos da população LGBTQIA+. Para o CFESS (2020b), “esse momento exige medidas governamentais que se voltem para toda a classe trabalhadora e reafirmem a inclusão da população, em especial, das pessoas em situação de rua; negros/as; LGBT”, entre outros. Para Barroco e Terra (2012, p. 171), o assistente social pode “contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais”, sendo necessário a articulação com as lutas populares pela permanência e conquista de direitos.

Coaduna com essa ideia a necessidade da inserção dos profissionais em movimentos sociais e o dever de se avançar para além da retórica, da formação profissional e da luta institucionalizada, para que o projeto de sociedade indicado no Código de Ética e na Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/1993) (FARAGE, 2014, p. 258) seja capilarizado. A atuação deve facilitar o acesso de todos os usuários aos serviços de saúde da instituição. Quando o profissional de Serviço Social atende demandas sociais da população LGBTQIA+, necessita-se ter o olhar amparado à “(...) eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” e ao “(...) exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”, como pensam Barroco e Terra (2012, p. 128 e 131).

Mais ainda, precisamos incluir no âmbito da formação profissional e na saúde o debate da interseccionalidade, articulando questões de classe, gênero e raça, base fulcral no entendimento das relações



sociais no Brasil. O Serviço Social também precisa aprofundar esse debate, a partir de qualificação e capacitação profissional como forma de apreender conteúdos muitas vezes não tão difundidos e trabalhados nos espaços sócio-ocupacionais, de estudos e em espaços públicos, especialmente quando se trata sobre a população LGBTQIA+. Esse é um debate expressivamente novo para a profissão. Segundo Gonçalves (2017), é necessária sua integração de forma real para que se possa construir uma nova cultura acerca destes temas tão atuais.

Um novo eixo nos eventos da categoria articulando o tema com o exercício e com a formação profissional, a existência de um grupo de trabalho acerca das questões de gênero e sexualidade na ABEPSS, a comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual do CRESS e de forma mais ampla o fato da sexualidade deixar de ser percebida e reconhecida para além de seu aspecto biológico, possibilitando a ruptura com abordagens deterministas (GONÇALVES, 2017, p. 11).

Desconstruindo os preconceitos existentes acerca da população LGBTQIA+, torna-se também necessário ações que objetivem a capacitação dos profissionais da saúde desenvolvendo atividades junto a esse público, para que os serviços de saúde contribuam para a desagregação da assimilação existente dessa população com as doenças – exemplo a AIDS - e comportamentos imorais (CHAVES; SIMÃO, 2015, p. 16). Dessa forma, o profissional será capaz de expor as dimensões universais e particulares das demandas que os usuários trazem. Portanto, terá que transitar necessidades sociais do âmbito privado para a luta por direitos na esfera pública, potencializando-a em fóruns e espaços coletivos (SANT'ANA, 2014, p. 272).

O trabalho de assistentes sociais, sob a perspectiva ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, com a população LGBTQIA+, precisa abarcar o conhecimento sobre suas pautas, identidade e necessidades. Assim como possuir competência e capacitação profissional, via auxílio de Universidades, entidades do corpo profissional e eventos científicos, para a ruptura de práticas baseadas no senso comum e no preconceito, derivadas da herança conservadora e da dívida social que ainda se tem com essa parcela da sociedade brasileira.

## **Considerações finais**

Uma questão central para a produção deste estudo foi o significado da palavra inconformismo. Tal palavra reflete a característica, segundo Dicionário (2020)<sup>13</sup>, de “quem não se conforma, não se submete nem se resigna; rebeldia”. Assim, diante de um cenário econômico e político tão autoritário e coercitivo que extermina, diariamente, vidas brasileiras sem assegurar os direitos humanos, faz com que os sujeitos sociais que visam a democratização dos direitos se comprometam com a luta e sofrimento dos segmentos sociais marginalizados e oprimidos. A direção é de que os sujeitos sociais não sejam desqualificados e diferenciados pela sua sexualidade, gênero e orientação sexual, visto que todos são portadores de direitos e iguais perante a lei.

---

<sup>13</sup> Consultar: <https://www.dicio.com.br/inconformismo/>. Acesso em: 12 jun. 2020.

O universo LGBT, apesar de construir resistências, foi seriamente atingido com o avanço dos grupos conservadores e ligados à extrema direita, na prerrogativa de assegurar valores e costumes sócio-históricos, como a família nuclear, união heterossexual, vida religiosa, casamentos e até mesmo a defesa intransigente da propriedade privada, em especial dominada pelo gênero masculino. Cumpre destacar, ainda, que a heteronormatividade ganhou berço com a difusão das “classes perigosas”, disseminadas em oposição à população LGBT, como portadoras de vírus, doenças, insegurança, malefícios à sociedade e produtoras de valores imorais que não preservam a integridade da “tradicional” família brasileira e união afetiva.

O inconformismo gera a negação do sistema capitalista e a necessidade de defendermos os direitos humanos negados pela modernidade ocidental. Mesmo que os profissionais de Serviço Social na área da saúde possam enfrentar mais demandas e desafios, a invenção, enfrentamento, coragem e autenticidade são palavras a se desenhar nos seus itinerários, para atender a população LGBTQIA+, orientá-los e encaminhá-los às políticas sociais e à rede de proteção. Isto é, junto ao trabalho em equipe e ao estabelecimento de apoios e parcerias.

Além disso, os assistentes sociais precisam problematizar como os programas e políticas públicas estão abarcando as pautas e demandas dessa população, especialmente para o tratamento e prevenção do COVID-19 e de outras doenças que necessitam de cuidados. Outro caso é a possibilidade que a profissão possui de ser um agente nos casos de denúncia em situações de preconceito e discriminação, aos órgãos públicos e fiscalizadores de direitos.

A pandemia desse ano deve ser vista como uma ameaça à reprodução social dos trabalhadores e deve ser sanada via verbas públicas para as instituições, canais de estudo da doença como centros de pesquisa, órgãos públicos e Universidades, e outras medidas cabíveis para o restabelecimento da saúde dos brasileiros, em oposição à famosa “gripezinha”, como mencionado pelo presidente. Portanto, reivindicamos mais cores para uma sociedade opaca e violenta como a brasileira. Como dizia Cora Coralina, temos que crer e lutar por uma vida melhor: “(...) Creio nos milagres da ciência e na descoberta de uma profilaxia futura dos erros e violências do presente [...]” (CORA CORALINA, s.a).<sup>14</sup>

## Referências

ABREU, M. M. **Serviço social e a organização da cultura**: perfis pedagógicos da prática profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ADORNO, S. História e desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. **Novos estud. – CEBRAP**, n. 86, São Paulo, 2010. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002010000100001&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000100001&lng=en&nrm=iso). Acesso em 25 nov. 2021.

ALVES, G. L.; SIQUEIRA, L. de S. Projeto neoliberal, coronavírus e Auxílio Emergencial: o desmonte da assistência social. In: MOREIRA, E.; GOUVEIA, R.; GARCIA, J.; ACOSTA, L.; BOTELHO, M.; RODRIGUES, M.; KRENZINGER, M.; BRETTAS, T. (orgs.). **Em tempos de pandemia**: propostas

---

<sup>14</sup> Ver em: <https://www.culturagenial.com/cora-coralina-poemas-essenciais/>. Acesso em: 28 maio 2020.

para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. p. 75-82.

ANTRA. [Associação Nacional de Travestis e Transexuais]. **Boletim N°02/2020**: assassinatos contra travestis e transexuais em 2020. 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/05/boletim-2-2020-assassinatos-antra-1.pdf>. Acesso em: 28 maio 2020.

ANTRA. [Associação Nacional de Travestis e Transexuais]. **Boletim N°03/2020**: assassinatos contra travestis e transexuais em 2020. 2020. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/06/boletim-3-2020-assassinatos-antra.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2020.

ANTRA. [Associação Nacional de Travestis e Transexuais]. **Dossiê: ASSASSINATOS e Violências contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2020**. 2021. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

ANTRA. [Associação Nacional de Travestis e Transexuais]. **Dossiê: ASSASSINATOS e Violências contra pessoas Trans em 2021**. 2022. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2022/01/dossieantra2022-web.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2022.

ANTUNES, R. O trabalho, a produção destrutiva e a des-realização da liberdade. In: **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2010. p.180-188.

BARROCO, M. L. **O significado sócio-histórico dos Direitos Humanos e Serviço Social**. CFESS, 2008.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, E. **Crise, pandemia e trabalho de assistentes sociais**. In: Live do Dia do Assistente Social, CFESS. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=oW8D6\\_r2chs&t=1928s](https://www.youtube.com/watch?v=oW8D6_r2chs&t=1928s). Acesso em: 02 jun. 2020.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. (orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020. 80 p. Disponível em: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-violencia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2021.

BRASIL. [Política Nacional de Saúde Integral LGBT (2011)]. **Portaria nº 2.836, de 1º de Dezembro de 2011**. Brasília/DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html). Acesso em: 28 maio 2020.

CALDEIRA, T. P. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Ed. 34, 2000.

CFESS. [Conselho Federal de Serviço Social]. **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Série: Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília/DF, 2010. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf). Acesso em: 29 maio 2020.

CFESS. [Conselho Federal de Serviço Social]. **Coronavírus**: e quem trabalha na área da Saúde? CFESS

Entrevista, 2020a. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1697>. Acesso em: 02 jun. 2020.

CFESS. [Conselho Federal de Serviço Social]. **CFESS Manifesta: Os impactos do Coronavírus no trabalho do/a Assistente Social**. Brasília/DF, 2020b. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>. Acesso em: 28 mai. 2020. Acesso em: 04 jun. 2020.

CHAVES, B. A.; SIMÃO, A. B. População LGBT e Políticas de Saúde na perspectiva do Serviço Social. In: IV SIMPÓSIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS: Desafios contemporâneos: tensões entre o local e o global, 2015, PUC Minas. **Anais ... Minas Gerais: PUC**, 2015. Disponível em: <http://portaleventosacademicos.pucminas.br/index.php/simposioics/ivsics/paper/download/463/174>. Acesso em: 29 maio 2020.

COHN, A. Caminhos da Reforma Sanitária. **Lua Nova**, São Paulo, n. 19, p. 123-140, nov. 1989. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451989000400009&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451989000400009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 01 jun. 2020.

COUTINHO, C. N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v.1, n.1, p. 145-166, 1997.

DURIGUETTO, M. L.; MONTAÑO, C. **Estado, classe e movimento social**. São Paulo: Cortez, v. 5, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social).

FARAGE, E. Experiências profissionais do Serviço Social nos movimentos sociais urbanos. In: ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. (orgs.). **Movimentos sociais e serviço social: uma relação necessária**. São Paulo: Cortez, 2014.

GOMES, V. L. C. A morte como projeto. In: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. R. (orgs.). **Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia**. Rio de Janeiro: Mórula Editora, 2020.

GONÇALVES, E. de F. M. A contribuição profissional do Assistente Social inserido na Estratégia de Saúde da Família para a efetivação da Política Nacional de Saúde Integral da população lésbica, gay, bissexual, travesti e transexual. In: VIII JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2017, Maranhão. **Anais [...]**. Maranhão: UFMA, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo6/acontribuicaooprofessionaldoassistentesocialinseridonaestrategiadesaudedafamiliaparaae.pdf>. Acesso em: 28 maio 2020.

GOUVÊA, M. M. A culpa da crise não é do vírus. In: MOREIRA, E.; GOUVEIA, R.; GARCIA, J.; ACOSTA, L.; BOTELHO, M.; RODRIGUES, M.; KRENZINGER, M.; BRETTAS, T. (orgs.). **Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. p. 19-28.

GUARANY, A. M. B. O Rei está nu! Ou como um vírus expôs a falácia e a desproteção social no Brasil contemporâneo. In: MOREIRA, E.; GOUVEIA, R.; GARCIA, J.; ACOSTA, L.; BOTELHO, M.; RODRIGUES, M.; KRENZINGER, M.; BRETTAS, T. (orgs.). **Em tempos de pandemia: propostas para defesa da vida e de direitos sociais**. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. p. 29-34.

HARVEY, D. **O Novo Imperialismo**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo, Cortez Editora, 2015.

LAGO, L. C. do. **Desigualdades e segregação na metrópole: o Rio de Janeiro em tempo de crise**. Rio de Janeiro: Revan, 2000. 240p.

MORAES, C. A. de S. O Trabalho do Assistente Social na Área da Saúde: significados da aparente centralidade dos usuários no discurso e ação profissional. **Vértices**, v. 21, p. 431-442, 2019. Disponível em: <http://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/vertices/article/view/14105/11938>. Acesso em: 29 maio 2020.

PINHEIRO, B. de A. S. **Participação Social**: dificuldades do protagonismo da população no controle social a partir da análise sobre o Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis. TCC (Bacharelado em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense/UFF, Campos dos Goytacazes/RJ, 2017.

SANT'ANA, R. S. A realidade agrária e o trabalho do assistente social na interface com os assentamentos rurais. In: ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. (orgs.). **Movimentos sociais e serviço social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

---

**Contribuições das autoras:**

**Pollyanna de Souza Carvalho:** Proposta do tema, conteúdo e revisão.

**Layla Cristina Ribeiro da Silva:** Conteúdo e revisão.

---